



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 045/05 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o pleito encaminhado pelo município de Pelotas, ratificado pela ASSEDISA;
- as Portarias MS 1372/04 e SAS 501/04.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade, anexo a esta Resolução, abrangendo a Microrregião Pelotas, apresentado pelo Município de Pelotas, para realização de cirurgias eletivas em lista de espera até dezembro/2004.

Parágrafo Único – A população abrangida pelo projeto é de 392.414 habitantes, correspondendo ao valor semestral de R\$ 196.207,00.

Art. 2º - O Projeto deverá ser executado no prazo de seis meses, em consonância com o Plano Estadual de Cirurgias Eletivas e atendendo ao Plano Diretor de Regionalização, sob regulação do Estado e do Município.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 04 de maio de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS